



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 35/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de reforma da calçada na Avenida Tancredo Neves, antiga Beira Rio, no centro deste primeiro distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação vem ao encontro dos reclamos dos moradores pela falta de manutenção com alguns trechos com guarda-corpo e pisos quebrados causando, com isso, insegurança às pessoas que por ali circulam. Em consequência das chuvas, alguns pontos estão com processo de erosão comprometendo sua estrutura.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -